PORTARIA Nº 328, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização para apurar as ações realizadas em relação à segurança nas escolas do Município de Mauá, conforme Requerimento nº 824/2023.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 1º de setembro de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa

Documento assinado digitalmente por GEOVANE CORREA DE SOUZA:12429113830 - 04/09/2023 10:51:02. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 41A5-BABY-8ZV0-V30B